



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

**GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE**

**REQUERIMENTO 028/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO**:

**REQUEIRO À MESA** que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Valdir Luiz Sartor, com cópia à Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, Senhora Jaqueline Fachiano Lacerda, solicitando-lhes encaminhamento de todos os atos realizados pelo Poder Executivo, tendo como fundamento legal a Lei Municipal 882/2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1748, de 19 de setembro de 2024, às fls. 4-8.**

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Municipal 882/2024, possui por finalidade instituir e disciplinar a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos, (adiantamentos) no âmbito do poder executivo municipal em âmbito municipal.

Dessa forma, almejando a efetivação do princípio constitucional da publicidade, inserto no art. 37, da CF, visando a transparência nos atos administrativos, **solicita-se o encaminhamento dos documentos de todos os atos realizados com base lei supracitada, objetivando a fiscalização da atividade administrativa.**

Assim, expostas as razões do presente requerimento, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 24 de outubro de 2024.

FLAVIO HENRIQUE PATRÍCIO Assinado de forma digital por FLAVIO  
BARRETO:97420328153 HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO:97420328153  
Dados: 2024.10.24 07:53:35 -04'00'

**FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**

Vereador

*Assinado Digitalmente*

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.

E-mail: [protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br](mailto:protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**

Processo de Correspondência 093

Em 24 de 10 de 2024

Eliel Alves de Souza  
Assinatura do Responsável

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em SMACA discussão e votação, nesta data,

em, 29 de Outubro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO